



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

MINISTÉRIO PÚBLICO - RS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE
CAXIAS DO SUL

RECEBIDO

EM 10.08.15

POR: *[Signature]*

IC nº 00832.00170/2015

INVESTIGADOS: Rogério Ângelo Lise, Sandra Pasqual Lise e Samuel Lise

COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Aos 07 dias do mês de agosto de 2015, na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, o **MINISTÉRIO PÚBLICO**, pela Promotora de Justiça Janaina De Carli dos Santos, e Rogério Ângelo Lise, CPF: 376.498.090/72, Sandra Pasqual Lise, CPF: 516.328.450/91 e Samuel Lise, CPF: 028.531.790/36, aqui denominados compromissários, acompanhados pelo advogado Samuel Vieira Souza OAB/RS 92.002, formalizam o presente **COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**, na forma do art. 5º, § 6º da Lei nº 7.347/85, com valor de título executivo extrajudicial, nos termos abaixo:

Cláusula 1ª – Os compromissários se comprometem, em relação aos produtos que cultivam, a continuar não distribuindo ou comercializando-os com índices de agrotóxicos (pesticidas) em desacordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Agricultura e pela ANVISA;

Cláusula 2ª - Fica estabelecida uma multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por hipótese de descumprimento da cláusula 1ª. Tal valor será corrigido pelo IGPM ou índice similar em caso de sua substituição ou extinção, e será destinado ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (Lei Estadual n.º 10.913/97 e Decreto Estadual n.º 38.864/98), sem prejuízo de eventual ajuizamento de ação de execução para busca de tutela específica ou de resultado prático equivalente.

Os compromissários desde logo concordam que funcionários do Ministério Público compareçam em suas dependências visando fiscalizar o cumprimento do presente compromisso.

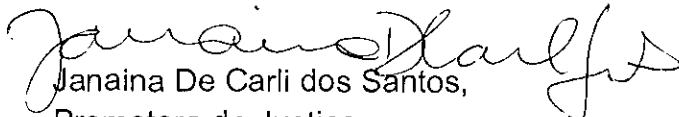
[Signature]



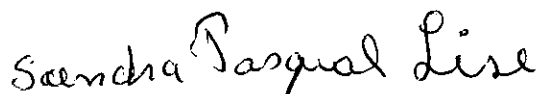
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O presente inquérito civil, após arquivado, será remetido à homologação do Conselho Superior do Ministério Público.


Janaina De Carli dos Santos,
Promotora de Justiça.


Rogério Ângelo Lise


Sandra Pasqual Lise


Samuel Lise


Samuel Vieira Souza
Advogado OAB/RS 92.002